



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 143/2023

JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12º, nº4, do Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização dos eventos Festival da Juventude (For God Shake Festival), Dias nas Dioceses, com serenata na Sé Nova, e Festas das Famílias, a decorrer entre 27 e 31 de julho, inseridos na **Jornada Mundial da Juventude (JMJ)**, que por seu Despacho, de 23/07/2023, foram autorizados os condicionamentos à circulação de trânsito e de estacionamento, que abaixo se transcrevem:

TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS NA SOLUM

Na rua Eng. Jorge Anjinho, Rua General Humberto Delgado e Rua João de Deus Ramos (entre as rotundas da General Humberto Delgado e a Rua Engº Jorge Anjinho), serão utilizadas as vias exteriores para a paragem de autocarros destinados à tomada e largada de passageiros, mantendo-se a normal circulação de trânsito nas vias interiores de ambos os sentidos.

Os autocarros que necessitem de estacionamento deverão dirigir-se para o espaço dedicado, criado para o efeito, junto às instalações dos SMTUC.

FESTIVAL DA JUVENTUDE (FOR GOD SHAKE FESTIVAL)

Para as visitas culturais, nos dias 27 e 28, entre as 0h00 e as 24h00, o estacionamento na Avª de Conimbriga (em ambos os sentidos), entre a Ponte de Santa Clara e a Rua Luis Verney, será reservado aos autocarros afectos à JMJ.

Para a realização deste Festival, a circulação rodoviária, entre as 08h00 do dia 29 de julho e as 02h00 do dia 30 de julho, será sujeita a condicionamentos, nomeadamente:

- a) Ponte de Santa Clara:
Circulação apenas permitida a transportes públicos, TVDE's e veículos autorizados;
- b) Avenida de Conimbriga:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Circulação apenas permitida a autocarros de turismo, S.M.T.U.C. e veículos em saída do parque de estacionamento da Praça das Cortes;

Em complemento, o estacionamento, na Avenida de Conimbriga será impedido entre as 00h00 do dia 28 de julho e as 02h00 do dia 30 de julho, ficando as baias de estacionamento, de ambos os lados da avenida, entre a Ponte de Santa Clara e os SMTUC, reservadas para o estacionamento de autocarros afetos ao evento.

c) Avenida Inês de Castro:

Autorizado o estacionamento de autocarros afetos ao evento, entre a Rotunda das Lajes e a Ponte de Santa Clara, por ocupação da via de circulação direira, adjacente ao passeio.

d) Av. da Guarda Inglesa

Autorizado o estacionamento de autocarros afetos ao evento, entre a Rotunda do Portugal dos Pequenitos e a Rua Luís Verney, por ocupação da via de circulação direira, adjacente ao passeio.

SERENATA (LARGO DA SÉ NOVA), DIA 28 DE JULHO

Proibição da circulação rodoviária e estacionamento no Largo da Sé Nova, entre as 00h00 e as 24h00, do dia 28 de julho.

FESTAS DAS FAMILIAS, DIA 30 DE JULHO

Proibição da circulação rodoviária e estacionamento, entre as 11h00 e as 23h00, na Rua Eng. Augusto Correia, no troço em frente à Capela de Lordemão.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume. Registe-se e publique-se.

Coimbra, 23 de julho de 2023

A Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por delegação/subdelegação de competências – (Despacho n.º3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

(Ana Maria César Bastos Silva)